

Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde - 2020

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO - Turma 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, através do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, a **Chamada Pública de Seleção** para o Curso de **Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde**.

Coordenação do Curso:

Prof^a Dr^a Sheilla Andrade de Oliveira

1. Objetivo do Curso

O Doutorado objetiva o desenvolvimento de competências para conduzir pesquisas nos campos da vigilância ambiental em doenças transmitidas por vetores, novas ferramentas no diagnóstico, terapia celular, imunoprofilaxia e campos que fazem uso de ferramentas de biologia celular e molecular com ou sem aplicações biotecnológicas.

2. Clientela

Profissionais de nível superior da área de Ciências Biológicas e Saúde.

3. Número de Vagas

15 (quinze) vagas. A lista com os docentes que abrirão vagas para orientação na Turma 2020 estará publicada no site do IAM (www.cpqam.fiocruz.br), no período das inscrições.

4. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Dois vagas, do total de vagas oferecidas, serão destinadas a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos II e III).

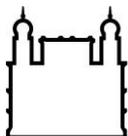
Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo II), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo III).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

5. Área de Concentração/Linhas de Pesquisa do Programa

Área: **Biologia celular e molecular básica e aplicada**

- Biologia celular e molecular de patógenos, vetores e hospedeiros
- Biotecnologia aplicada ao diagnóstico e controle de doenças infecciosas, parasitárias e crônicas
- Biologia celular e molecular aplicada ao estudo da ação de fármacos

Área: **Ecobiologia de patógenos, vetores e hospedeiros**

- Ecobiologia e controle de vetores
- Ecologia de parasitoses

Área: **Imunopatogênese de doenças crônicas e infecciosas**

- Estudo da resposta imune em doenças infecciosas e parasitárias
- Imunogenética e terapia celular em doenças crônicas

6. Bolsa de Estudo / Hospedagem

Não está assegurada bolsa aos alunos do Doutorado. As possíveis bolsas serão concedidas de acordo com critérios de classificação definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsa do Programa, instituída pelo Colegiado de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IAM. O IAM/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

7. Regime e Duração

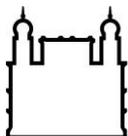
Regime de tempo integral, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses.

8. Inscrições

Início: 16/09/2019 Término: 09/10/2019

As inscrições serão efetuadas no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link inscrições – Biotecnologia e Biociências em Saúde IAM. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma. Este formulário, depois de preenchido, deverá ser **impresso** e entregue diretamente ou via correios, juntamente com os documentos exigidos, listados abaixo, à Secretaria Acadêmica do IAM, no horário das 9h às 11h e 14h às 16h de segunda a sexta-feira. Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, indicar o nome do orientador pretendido, com vaga disponível para 2020. **Não serão aceitas inscrições de candidatos que indicarem orientadores não credenciados no curso.**

Alunos com matrícula ativa no Programa não poderão se inscrever nesta seleção para curso do mesmo nível.



ATENÇÃO: O formulário eletrônico devidamente **impresso**, juntamente com a documentação descrita no item 09 desta Chamada Pública, deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica, ou encaminhada via correios, em envelope **LACRADO** com a “**Etiqueta de inscrição à seleção de Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde**” (Anexo I), colada em uma das faces do envelope.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, razão pela qual somente será aceito o “primeiro” envelope entregue no ato da inscrição.

A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência de toda a documentação. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no SIGA (link inscrição) e no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, conforme cronograma.

9. Documentação para Inscrição

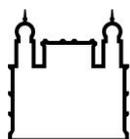
- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido (retirado da Plataforma SIGA);
- b) Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado e impresso com documentos comprobatórios;
- c) Cópia do Diploma do curso de graduação. No caso de diploma estrangeiro, o documento deverá ser revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Art. 48 da LDB);
- d) Cópia do Diploma do curso de Mestrado (ou declaração de conclusão de curso de Mestrado). No caso do candidato estar cursando o Mestrado, deverá apresentar uma declaração de vínculo contendo o cumprimento de todos os créditos acadêmicos obrigatórios para a titulação, bem como o início e o término previsto para a conclusão do referido curso. No caso de diploma estrangeiro, o documento deverá ser revalidado por universidade pública que tenha curso de pós-graduação, reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior (Art. 48 da LDB);
- e) Cópia do CPF e do Registro Geral (RG) ou documento de identidade oficial com foto⁽¹⁾;
- f) Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (Anexo V). Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo *lattes*. Preencher Anexo V exatamente conforme informação no Anexo IV. Não serão pontuadas atividades que não atingirem a carga horária mínima e não será dada pontuação parcial. Os critérios para análise de títulos e currículo *lattes* estão expressos no Anexo IV desta Chamada Pública. O candidato deverá preencher o formulário específico (Anexo V) fazendo uma auto pontuação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção e Admissão. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas;
Atenção: O candidato deverá identificar no próprio currículo *lattes*, depois de impresso, o número do documento comprobatório utilizado no “Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (Anexo V)”.
- g) Anteprojeto de tese (formato exigido - Anexo VI) – 2 cópias impressas;
- h) Carta de liberação (Anexo VII) da instituição de origem, em caso de candidato com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o Doutorado durante os 48 (quarenta e oito) meses;
- i) Carta do candidato (uma lauda) à Comissão de Seleção justificando a vinculação do seu anteprojeto a uma linha de pesquisa do Programa, conforme item 5 desta Chamada.

Observações:

O candidato que encaminhar a documentação exigida via correios, deverá fazê-lo com postagem até o último dia de inscrição. A documentação será recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

Em todas as etapas do processo seletivo, os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação válido com fotografia⁽¹⁾, obedecendo ao horário estabelecido.

⁽¹⁾ Documento oficial de identificação válido com fotografia: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a



identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

10. Seleção de Alunos

Etapa I

Prova de inglês, baseada na compreensão de textos; de caráter eliminatório.

Nota mínima **6,0** (seis)

Dia: 21/10/2019

Horário: 9h às 12h

- É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.
- Estará dispensado da prova, o candidato que, no ato da inscrição, entregar juntamente com a documentação exigida:
 - Cópia autenticada do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score, 193 para o Computer-based score e 350 para ITP), realizado nos últimos três anos (2016, 2017 e 2018).
 - Comprovante de aprovação na prova de inglês da seleção do IAM para mestrado acadêmico e doutorado, realizado nos últimos três anos (2016, 2017 e 2018).

Resultado da etapa I: dia **25/10/2019** a partir das 16h, divulgado na plataforma Siga, no *site* do IAM e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar.

Prazo para recurso da etapa I até 29/10/2019.

Resultado do recurso da etapa I: até 30/10/2019.

Etapa II

Análise de Currículo; de caráter eliminatório: **29 a 31/10/2019** (trabalho interno da Comissão Examinadora)

Valor ponderal **4** (quatro).

Nesta etapa serão eliminados os candidatos que não atingirem a 30ª classificação, em ordem decrescente das notas. No caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados passarão para a etapa seguinte.

Resultado da etapa II: dia 01/11/2019, a partir das 16h, divulgado na plataforma Siga, no *site* do IAM e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar.

Prazo para Recurso da etapa II até 04/11/2019

Resultado do Recurso da etapa II: 05/11/2019

Etapa III

Defesa oral do anteprojeto, de caráter classificatório.

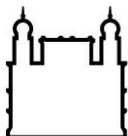
Valor ponderal **6** (seis), sendo 3,0 (três) atribuídos ao anteprojeto e 3,0 (três) a defesa oral.

Nessa etapa o(a) candidato(a) fará a defesa oral do anteprojeto (documento Power Point/ 10 minutos).

Será analisada a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese.

Também será avaliado o grau de disponibilidade do(a) candidato(a) para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado

Dias 11 a 13/11/2019 em horário a ser divulgado no dia 06/11/2019 na plataforma Siga, no *site* do IAM e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar.



Obs.: As etapas da seleção acontecerão nas dependências do IAM/Fiocruz. Candidatos que residam fora do Estado de Pernambuco poderão realizar a defesa oral via Skype, desde que formalizem a solicitação no ato da inscrição, justificando a impossibilidade de comparecer às dependências do IAM na data e horário estabelecidos e que tal justificativa seja deferida pela Comissão de Seleção.

Resultado Final com lista dos classificados

Dia 18/11/2019, a partir das 16h, divulgado na plataforma Siga, no site do IAM e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar.

Prazo para recurso do resultado final até 19/11/2019

Divulgação do recurso final 20/11/2019

Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final mínima 7,0 (sete)**. Estes serão classificados em ordem decrescente, em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota no anteprojeto;
- b) com maior nota no currículo;
- c) com maior idade.

Será **desclassificado** o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta chamada pública;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.
- Mantiver o aparelho celular ligado.

Recurso

Será permitido recurso em qualquer etapa da seleção, desde que solicitado através de formulário específico (Anexo VIII), entregue na Secretaria Acadêmica/IAM, dentro dos prazos estabelecidos nesta chamada pública. O retorno do julgamento será dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro dos prazos estabelecidos.

11. Matrícula

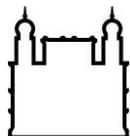
No período de **02 a 04/03/2020**, no horário de 9h às 11h e 14h às 16h, na Secretaria Acadêmica do IAM, munido da documentação abaixo relacionada.

- Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- 01 fotografia 3x4;
- Cópia de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos);
- Apresentação dos **documentos originais** citados no item 09 (“**c**”, “**d**” e “**e**”) dessa Chamada Pública, **para autenticação** dos mesmos por funcionário da Secretaria Acadêmica;
- Apresentação da Certidão de Conclusão de Curso ou Ata de Defesa Pública, com menção “Aprovado”, para o candidato que realizou o processo de seleção na condição de “mestrando”.

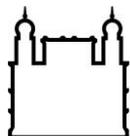
Divulgação da lista de remanejamento, se houver: **05/03/2020**

Matrícula de Remanejamento, se houver: **06/03/2019**

Obs.: O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula no período estabelecido será considerado desistente.

**12. Calendário**

| ATIVIDADE | DOCTORADO | DIVULGAÇÃO |
|---|-------------------------------------|---|
| Publicação de Aviso de Chamada Pública | 15/09/2019 | Em jornal de grande circulação |
| Inscrições | 16/09 a 09/10/19 | Via plataforma SIGA (on-line) |
| Divulgação das inscrições homologadas | 16/10/2019 | A partir das 12h (no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar) |
| Prova de Inglês Etapa I – Mestrado e Doutorado | 21/10/2019 | Nas dependências do IAM das 9h às 12h |
| Resultado da prova de inglês | 25/10/2019 | A partir das 16h (no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar) |
| Recurso da prova de inglês | 29/10/2019 | Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h |
| Resultado do recurso da prova de inglês | 30/10/2019 | A partir das 16h (no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar) |
| Análise de <i>Curriculum Lattes</i> Etapa II – Doutorado | 29 a 31/10/2019 Trabalho Interno | Nas dependências do IAM (trabalho interno da Comissão Examinadora) |
| Resultado da Análise de <i>Curriculum</i> | 01/11/2019 | A partir das 16h (no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar) |
| Prazo para recurso de Análise de <i>Curriculum</i> | 04/11/2019 | Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h |
| Resultado do recurso da Análise de <i>Curriculum</i> | 05/11/2019 | A partir das 16h (no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar) |
| Defesa oral de Anteprojeto Etapa III – Doutorado | 11 a 13/11/2019 | Nas dependências do IAM/FIOCRUZ-PE em horário a ser divulgado no dia 06/11/2019 na plataforma Siga, no site do IAM e afixado no quadro de aviso do 3º andar – Espaço Acadêmico – IAM |
| Resultado final | 18/11/2019 | A partir das 16h (no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar) |
| Prazo para recurso do resultado final | 19/11/2019 | Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h |
| Divulgação do recurso do resultado final | 20/11/2019 | A partir das 16h (no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar) |
| Matricula | 02 a 04/03/2020 | 9h às 11h e 14h às 16h na Secretaria Acadêmica do IAM |
| Divulgação da Lista de Remanejamento | 05/03/2020 | A partir das 12h (no site www.cpqam.fiocruz.br – ENSINO/EDITAIS, na plataforma SIGAS e afixado no quadro de aviso do IAM – Espaço Acadêmico – 3º andar) |
| Matricula de Remanejamento | 06/03/2020 | 9h às 11h e 14h às 16h na Secretaria Acadêmica do IAM |
| Início das aulas | Abril/2020 | Nas dependências do IAM em data e horário a ser divulgado. |



13. Disposições Gerais

- Não será permitido o ingresso do(a) candidato(a) ao local da prova, em quaisquer das etapas, sem o documento de identidade;
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início;
- Orienta-se os candidatos para chegar na recepção do IAM pelo menos 30 minutos antes de cada avaliação para cadastro e liberação de entrada;
- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Curso;
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em até 24 (vinte e quatro) horas após divulgação do resultado.
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Após aprovação, para integralização curricular, o(a) discente deverá cumprir o regulamento do programa.
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do *site* do IAM www.cpqam.fiocruz.br e no SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link inscrições – Biociências e Biotecnologia em Saúde IAM.

Os documentos dos candidatos não classificados ficarão à disposição dos mesmos na Secretaria Acadêmica por 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo. Após este período serão inutilizados.

Endereço para envio de documentação

Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz

Instituto Aggeu Magalhães/IAM

Secretaria Acadêmica/SEAC

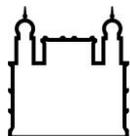
Av. Moraes Rego, s/n - Campus da UFPE – Cidade Universitária - Recife – PE, CEP: 50.740-465

OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO IAM.

Recife, 09 de setembro de 2019

Prof^a Dr^a Sheilla Andrade de Oliveira

Coordenadora da Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde do IAM/FIOCRUZ.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXOS

ANEXO I - ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO 2020

ANEXO II – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO III – FORMULÁRIO AUTODECLARANTE

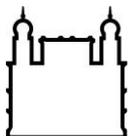
ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

ANEXO VI - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE

ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

ANEXO VIII - PEDIDO DE RECURSO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO I

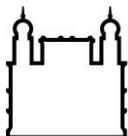
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/FIOCRUZ
INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES/IAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO 2020

| | |
|---|--------------------------|
| Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas: | |
| E-mail : | Telefone para contato: |
| Área de Concentração: | |
| Linha de pesquisa: | |
| Orientador(a) indicado(a): | |
| Realizará prova de inglês: () Sim () Não | |
| Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição. | |
| Data: | Assinatura do candidato: |

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO 2020

| | |
|--|----------------------------|
| Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas: | |
| Área de Concentração: | |
| Linha de pesquisa: | |
| Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de Doutorado do candidato acima identificado. | |
| Data: | Assinatura do funcionário: |



ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

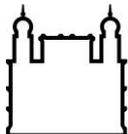
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

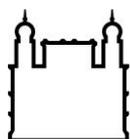
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

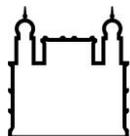


ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

Curso: Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde–Turma 2020

| ITEM | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|-----------------------|------------------|
| 1. Formação acadêmica | | |
| 1.1 PIBIC, PIVIC, PIBITI ou bolsa na modalidade extensão (mínimo de 6 meses) | 2,5 para cada 6 meses | 15,0 |
| 1.2 Monitoria em curso de graduação ou pós-graduação/Estágio em pesquisas (mínimo de 6 meses) | 1,5 | 6,0 |
| 1.3 Treinamento não curricular após a graduação (mínimo de 160h) | 1,0 | 6,0 |
| 1.4 Curso de Atualização (carga horária mínima de 30 horas) | 3,0 | 9,0 |
| 1.5 Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas) | 8,0 | 8,0 |
| 1.6 Curso de Especialização em Ciências Biológicas e áreas afins (carga horária mínima de 360h) | 15,0 | 15,0 |
| Total (máximo) | | 35,0 |
| 2. Produção técnico-científica (nos últimos 5 anos) | | |
| 2.1 Artigo publicado em revista indexada (Medline, Lilacs, Biological Abstract, Web of Science, CAB Abstracts, Embase e/ou Scopus) | 10,0 | 30,0 |
| 2.2 Artigo publicado em revista não indexada | 2,0 | 6,0 |
| 2.3 Autoria ou organização de livro | 10,0 | 10,0 |
| 2.4 Autoria de capítulo de livro | 5,0 | 10,0 |
| 2.5 Resumo de trabalho publicado em anais de congressos, simpósios, jornada de pós-graduação e pibic (anexar cópia do resumo e do certificado do evento) | 2,0 | 20,0 |
| 2.6 Resumo expandido publicado em anais de congressos, simpósios, jornada de pós-graduação e pibic (anexar cópia do resumo e do certificado do evento) | 3,0 | 20,0 |
| 2.7 Patente ou privilégio de invenção | 10,0 | 10,0 |
| 2.8 Capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais da esfera estadual ou federal | 1,0 | 5,0 |
| Total (máximo) | | 40,0 |
| 3. Atividades didáticas | | |
| 3.1 Participação em disciplinas de graduação ou pós-graduação (mínimo 15h/aula ministradas p/disciplina) | 2,0 | 10,0 |
| 3.2 Orientação/co-orientação de bolsista de iniciação científica (mínimo de 1 ano) ou monografia de graduação | 5,0 | 10,0 |
| 3.3 Orientação/co-orientação de alunos de programa de vocação científica (mínimo de 1 ano) | 2,0 | 2,0 |
| Total (máximo) | | 15,0 |
| 4. Outros | | |
| 4.1 Participação em banca examinadora para defesa de monografia de graduação ou pós-graduação | 1,0 | 4,0 |
| 4.2 Participação em mesa redonda de congresso | 2,0 | 4,0 |
| 4.3 Conferência/palestra proferida em seminário internacional | 2,5 | 5,0 |
| 4.4 Conferência/palestra proferida em seminário nacional | 2,0 | 4,0 |
| 4.5 Prêmio de natureza acadêmica | 2,5 | 5,0 |
| 4.6 Aprovação em concurso público (apresentar cópia do Diário Oficial) | 2,5 | 5,0 |
| 4.7 Participação em comissão organizadora de evento científico | 1,0 | 2,0 |
| 4.8 Participação em comissão avaliadora de trabalhos científicos em Congressos – regionais, nacionais ou internacionais | 1,0 | 2,0 |
| 4.9 Participação em minicursos em Congresso e outros eventos científicos | 1,0 | 2,0 |
| Total (máximo) | | 10,0 |



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO VI

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE

Identificação

- Candidato:
- Orientador:

Área de Concentração/Linha de Pesquisa

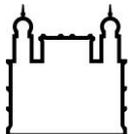
- Título do Projeto:
- Introdução
- Justificativa

Objetivos - Geral e Específicos

- Metodologia
- Viabilidade
- Cronograma de execução
- Referências

Formato

- Times New Roman 12
- Espaço 1,5
- Máximo de 10 páginas incluindo referências e excluindo a capa.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO (CANDIDATO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) em papel timbrado da instituição de origem

Local e data.

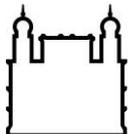
AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE DO
IAM/FIOCRUZ

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____, através do departamento _____, concorda e aceita liberar o(a) funcionário(a) _____, caso seja selecionado(a), para frequentar o curso de Doutorado em Biotecnologia e Biotecnologia em Saúde, oferecido por esta instituição, durante os 48 (quarenta e oito) meses.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura do dirigente do órgão de lotação
ou seu substituto por delegação.



ANEXO VIII
Seleção Doutorado – Turma 2020

PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato:

Inscrição Nº _____

Área de concentração escolhida:

- Biologia celular e molecular básica e aplicada.
- Eco-biologia de patógenos, vetores e hospedeiros
- Imunopatogênese de doenças crônicas, infecciosas e parasitárias

Etapa da seleção a qual se refere o pleito:

- Prova de Inglês
- Análise de currículo
- Defesa oral do anteprojeto.

JUSTIFICATIVA:

Recife, ____/____/____

Assinatura: _____

Página _____ de _____

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
Seleção Doutorado – Turma 2020

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

O candidato _____, Inscrição nº _____
entregou recurso contra nota da:

- prova de inglês
- Análise de currículo
- Defesa oral do anteprojeto

Recife, ____/____/____

Recebido por _____ Rubrica: _____
Funcionário da SEAC